



Data Compra: 12/09/2022  
Data Impressão: 21/10/2022

## Ordem de Compra N°: OC.0051/2022

**Fornecedor:** MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

**Endereço:** Uberlândia

**Bairro:** Setor dos Afonsos

**Telefone:** (62) 99222-0099

**Licitação:** PE 020/2022

**Comprador:** Elizabeth Adaniya

**Objeto:**

**Nota Fiscal / Vencimento:** 1536 - 02/11/2022

**N° Empenhos:** 304/2022; 307/2022

**Solicitante:** Andre Luis Gomes Duarte  
Fagner Geraldês Braga

**CNPJ:** 12.027.340/0001-95

**Número:**

**Cidade:** Aparecida de Goiânia

**UF:** GO

**CEP:** 74915450

**Email:** moacir.estoquegeral@gmail.com

**Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Processo:** 024/2022

**Mod. Compra:** Pregão Eletrônico **N° Protocolo:**

**N° Contrato:**

**N° Processo Compra:** PCS.0085/2022

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
SSD PCIE NVME M.2	Unidade de disco interna de tecnologia SSD PCIe NVMe M.2 Fator de forma: M.2 2280 Flash: 3D NAND Interface PCIe Gen3x4	20	Unidade	569,3000	0,0000	569,3000	11.386,0000
UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO EXTERNO	Unidade de armazenamento do Tipo SSD para uso Externo	4	Unidade	870,7300	0,0000	870,7300	3.482,9200
ADAPTADOR DE BAIÁ 3.5" PARA 2 X HD/SSD 2.5"	Permite a instalação de discos de 2,5 polegadas em estações de trabalho que possuem baias de 3,5 polegadas.	15	Unidade	31,8900	0,0000	31,8900	478,3500

<b>Valor Total Dos Itens Extenso:</b>	Quinze Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos	<b>Valor Total Itens:</b>	15.347,2700
<b>Desconto Dos Itens Extenso:</b>		<b>Desconto Itens:</b>	0,00
<b>Desconto Sobre A Nota Extenso:</b>		<b>Desconto Sobre A Nota:</b>	0,00
<b>Valor Do Frete:</b>		<b>Valor Frete:</b>	0,00
<b>Valor Total Nota C/Descont. Extenso:</b>	Quinze Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos	<b>Valor Total c/ Desconto:</b>	15.347,2700

**Condições Pagamento / Observações:** Ordem de compras associada ao Processo Administrativo nº 024/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022 – UASG 389461 – do Compras.gov.br.

A proposta comercial, sobre tudo quanto à marcas e modelos ofertados, bem como a presente ordem de compras/serviços, vinculam a CONTRATADA ao cumprimento de TODAS as obrigações pactuadas, observadas todas as previsões do respectivo edital da licitação, bem como das eventuais trocas de e-mails. Todos os acordos firmados deverão ser cumpridos por ambas as partes, observado o processo administrativo e licitação supramencionados.

**Previsão de Entrega:**

**Local de Entrega:**

03/10/2022

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Data Compra: 12/09/2022**  
**Data Impressão: 21/10/2022**

## Ordem de Compra N°: OC.0051/2022

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: [licitacoes@crfsp.org.br](mailto:licitacoes@crfsp.org.br) para recebimento da cópia do documento.